



DECRETO N° 3.320 DE 11 DE MARÇO DE 2022

DESOBRIGA O USO DE MÁSCARA OU COBERTURA FACIAL EM AMBIENTES ABERTOS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO-SE:

- a) A recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo;
- b) A necessidade de manter o controle da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;
- c) A ampla cobertura vacinal da população de Registro;
- d) O Decreto Estadual nº 66.554, de 9 de março de 2022, desobriga o uso de máscaras faciais em ambientes abertos

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial em ambientes abertos no município de Registro.

Paragrafo único. Nos eventos a serem realizados em ambientes abertos, condiciona-se a lotação máxima de 70% da capacidade do local.

Art. 2º. Considera-se obrigatório o uso de máscara ou cobertura facial em todo e qualquer ambiente fechado, bem como:

- I. Instituições de ensino e suas dependências, inclusive pátios e quadras poliesportivas.
- II. Setores relacionados ao transporte, como serviços de táxi e transporte coletivo urbano e rural.

Art. 3º. Embora este decreto flexibilize o uso de máscaras, recomendamos que utilizem a proteção de cobertura facial de modo que o município de Registro mantenha os índices de controle da disseminação da COVID-19 e a garantia do adequado funcionamento dos serviços de saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de março de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretário Municipal de Saúde

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55F4-0D19-989C-8F81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/03/2022 17:04:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 12/03/2022 14:46:37
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 12/03/2022 16:33:34
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 14/03/2022 08:10:29
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/55F4-0D19-989C-8F81>